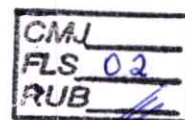




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaciara/MT, instituída pela Portaria nº 06/2021, de 12 de janeiro de 2021, vem apresentar justificativa para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Sabe-se que a Câmara Municipal de Jaciara, por força da sua natureza jurídica, se sujeita ao Estatuto das Licitações e Contratos, máxime porque utiliza recursos provenientes da Fazenda Pública.

Com intuito de dar maior transparência a população a Câmara Municipal vem se modernizando, buscando soluções em levar maior transparência de seus atos.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

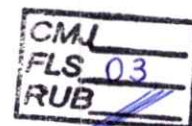
Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

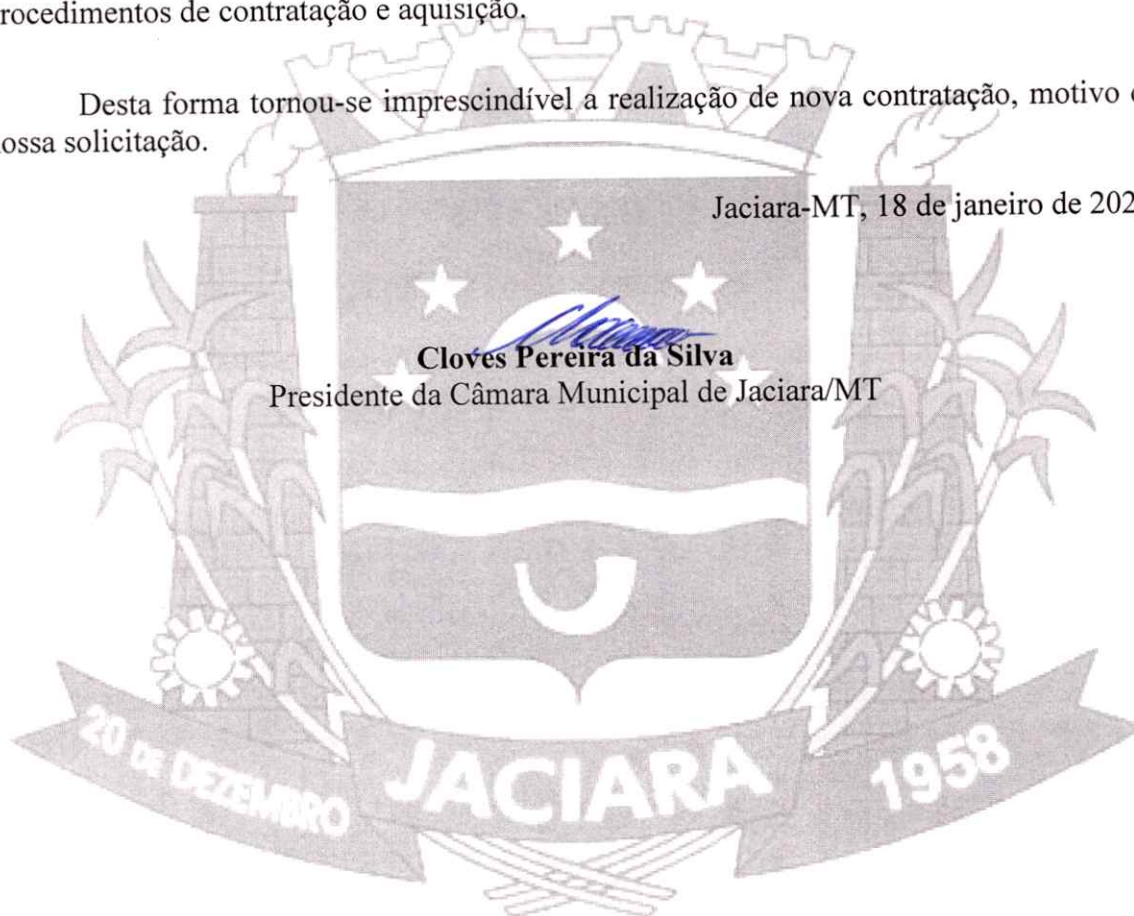


A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexeqüível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

Portanto, é necessário que a Comissão de Licitação, na fase interna, tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

Desta forma tornou-se imprescindível a realização de nova contratação, motivo da nossa solicitação.

Jaciara-MT, 18 de janeiro de 2021.



Cloves Pereira da Silva
Cloves Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaciara